ATA Nº 331/2026 DA REUNIÃO EXTRARDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos vinte três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por meio de videoconferência, no Google Meet. Estiveram online os presentes a Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente do Conselho e representante da SANC); a Sra. Isabel Cristina Cardoso; a Sra. Alessandra Francioni (representante do desenvolvimento social); a Sra. Isadora Soares Teixeira (representante da APAE); a Sra Rosa Machado Silveira (representante titular do Ceaca) Marina de Souza Motta (Secretária Executiva do Conselho). A reunião iniciou-se com a Secretária Executiva deste conselho, que deu as Boas-vindas aos presentes Conselheiros e Representantes e agradeceu pelo comprometimento, na sequência, passou a palavra para Presidente do Conselho Sra. Samira que iniciou a presente Reunião. Primeiro Item da pauta: A reunião foi convocada com o objetivo de deliberar e aprovar a compra de um veículo para atender as necessidades da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Capivari de Baixo/SC, por meio de cessão de uso. A Sra. Alessandra Francioni relatou que esse recurso foi destinado através da aplicação da emenda federal destinada pelo deputado Pedro Uczai no valor do Repasse R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) para a assistência social, porém a Entidade está aguardando. O veículo será utilizado para o transporte de equipes multidisciplinares e suporte às atividades diárias de saúde, educação e assistência social, Após a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes para discussão. Não havendo manifestação contrária ou dúvidas pendentes, a proposta de aprovação do veículo foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade (ou por maioria dos votos) pelos Conselheiros, ficou autorizada a Representante da Entidade APAE a tomar as providências administrativas, legais, financeiras para efetivação da aquisição, doação, transferência do referido bem para o patrimônio da APAE de Capivari de Baixo-SC. **Item 2:** A Presidente passou a palavra a Sra. Rosa Machado Silveira (representante titular do Ceaca); para Deliberar sobre a aprovação e recebimentos dos recursos oriundo de emenda parlamentar nº 420395620250001 destinada ao custeio e manutenção das entidades. O assunto presidido pela titular representante da Entidade Ceaca foi à solicitação e a readequação de Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar-Centro de Apoio à Criança e Adolescente-CEACA, novo plano de Trabalho – Emenda Parlamentar Federal da Senadora Ivete Silveira – tendo como objetivo visar e otimizar sua utilização e ampliar os benefícios destinados ao público atendido pela instituição, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, incluindo aquisição de materiais de consumo, vestuário institucional, manutenção de veículos e demais despesas operacionais essenciais modalidade: Contraturno Escolar, público atendido: 200 crianças e adolescentes (capacidade até 210), Valor do Repasse R$300.000,00 (trezentos mil reais); Origem do Recurso: Emenda Parlamentar Federal – Custeio, Forma de Repasse: Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social; Público- Alvo: Criança e adolescentes de 6 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo SCFV em contrarturno escolar, totalizando até 210 Usuários. Categoria: Salas e Oficinas: Materiais: Pedagógicos, recreativos e de consumo: papelaria e outros; no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); figurinos: Confecção de figurinos para apresentações no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); vestuário: uniformes, EPI e vestuário institucional (colaboradores e usuários – uniforme de verão e inverno incluindo jaquetas apropriadas para o frio) no valor de R$ 230.000,00

(duzentos e trinta mil reais); Veículos e Patrimônio: Manutenção preventiva e corretiva da frota, seguros e outros (três veículos) no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Serviços de Terceiros: Pequenos reparos nas instalações e nos móveis, recarga de extintores, plotagem, faixas e outros no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo para Execução: 10 meses, contados a partir da liberação do recurso, podendo ser ajustado conforme termo firmado no Município. Monitoramento e Avaliação: A execução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com prestação de contas conforme normas municipais e legislação vigente. Cabe destacar que o recurso será repassado na modalidade fundo de assistência social, e será destinado exclusivamente para despesa de custeio mencionada em ata, após discussão, todos os membros presentes reconheceram a extrema importância e a necessidade da oferta dos serviços prestados aos usuários e a manutenção da infraestrutura da entidade socioassistêncial. Colocado em votação, o recebimento do recurso e o Plano de Trabalho correspondente foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião e lavrou o presente ata que, após lida e achada conforme, devendo ser assinada por ela e pelos demais presentes.